

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026

Processo nº 00233.00064/2026.COREN-GO

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, Comissão Permanente de Licitação

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - COREN-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após exame dos autos do processo em epígrafe, Considerando os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.531.732/0001-31, e SPEZI INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº [inserir CNPJ], em face da decisão proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 90003/2026, referente à inabilitação da empresa 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e à aceitação da proposta e habilitação da empresa 3AM IT SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.241.993/0003-60;

Considerando que, em sede recursal, o Pregoeiro manteve fundamentadamente sua decisão, após a análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas pela empresa 3AM IT SERVICES LTDA., dos documentos constantes dos autos e da diligência realizada quanto à rubrica Assistência Médica da Planilha de Custos e Formação de Preços;

Considerando que não se vislumbrou afronta à Lei nº 14.133/2021, ao Edital ou ao Termo de Referência;

DECIDE:

RATIFICAR o julgamento do Pregoeiro e **NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e SPEZI INFORMÁTICA LTDA., com base nas razões de fato e nos fundamentos de direito constantes dos autos.

MANTER a decisão do Pregoeiro que preservou a inabilitação da empresa 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., bem como a aceitação da proposta e a habilitação da empresa 3AM IT SERVICES LTDA. no Pregão Eletrônico nº 90003/2026.

ENCAMINHAR os autos ao setor competente para ciência dos interessados e prosseguimento do certame.

THAÍS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO

Coren-GO nº 440.847-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS LUANE PEREIRA DE ALMEIDA PRADO - Coren-GO 440.847-ENF, Presidente**, em 18/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201348** e o código CRC **8F2EA38E**.

Referência: Processo nº 00233.00064/2026.COREN-GO

SEI nº 2201348